



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 058/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à senhora : **DRª. ROBERTA NASSER LEONE, Juíza eleitoral da 93ª. Zona Eleitoral**, no valor unitário de RS 138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos) , totalizando RS 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) referentes aos dias 08 e 22 de fevereiro; 12 e 28 de março e 02 de maio do ano em curso, datas em que esteve na Comarca de **BOM JESUS DE GOIÁS/GO**, respondendo pela referida Comarca, conforme Portaria nº 066 de 23.05.96 da presidência desta Casa.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias de junho de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO